



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFI - 007/14

Data: 12 de agosto de 2014 (terça-feira)

Local: CAU/RJ

Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3916-3901

Horário: 15:00 h

Término: 16:00 h

1. Verificação do Quórum

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças.

A íntegra da Ata está registrada na gravação digital da Reunião que consta dos arquivos do CAU-RJ. O presente Relatório consiste no Resumo das Discussões e na apresentação das Propostas e Deliberações. A presente Ata deverá ser aprovada pelos conselheiros-membro da CPFI, na próxima Reunião Ordinária.

Presenças:

Conselheiros membros da Comissão: Fernando Antonio Sola de Alencar; Dayse de Araújo Góis; Edinaldo José de Souza e Fred Pereira Souto.

Gerente Administrativa: Andréia Magalhães
Gerente Financeiro: Aleksandro Amorim

2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Anterior

Aprovada a Ata da Reunião da CPFI 006/14.

3. Pauta de Assuntos para Discussão - Propostas e Deliberações

1. Prestação de Contas - Avaliação dos Processos Elencados para Análise - Distribuição para Relatoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

1.1. Resumo dos debates:

- 1.1.1. O *Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar* abre a Reunião esclarecendo que os processos que estejam concluídos, são ao todo 6 (seis) processos, terão prevalência para distribuição entre os conselheiros relatores sendo permitido que os mesmos os retirem levando consigo para facilitar o trabalho de análise. Aqueles outros que, por ventura, não estiverem com sua tramitação concluída, serão examinados obrigatoriamente no próprio CAU-RJ. Sendo essa a orientação da Assessoria Jurídica. Em tempo ficou esclarecido que são, ao todo, 13 (treze) os processos elegidos para análise. Em princípio caberia não mais do que 2 (dois) processos a cada conselheiro-titular da CPF1.
- 1.1.2. A *Conselheira Dayse de Araujo Góis* se comprometeu em preparar um formulário e um roteiro para a análise processual para facilitar a apresentação do diagnóstico.
- 1.1.3. O *Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar* enfatiza que essa análise visa o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos para que se avalie o custo-benefício da operação desde a discriminação do objeto a ser contratado até a quitação e encerramento do processo licitatório. Não é objetivo dessa Comissão a auditoria financeira.
- 1.1.4. A *Conselheira Dayse de Araujo Góis* pede esclarecimentos ao Gerente Financeiro sobre funcionamento das transposições de recursos orçamentários tendo em conta o SISCOINTI e diante das obrigatórias e correspondentes reformulações orçamentárias. Especialmente porquê o CAU-RJ não justifica essas transposições, devidamente, deixando de utilizar a ferramenta do SISCOINTI prevista para esse controle.
- 1.1.5. O *Gerente Financeiro Aleksandro Amorim* esclarece que a justificativa se faz no Relatório mas o Sistema não bloqueia as transferências. As transposições são realizadas obedecendo as contas contábeis obedecendo as respectivas áreas e grupos de trabalhos realizados de acordo com cada rubrica. Isso desde 2014. Em 2013 nem sempre foi feito assim. Esclarece ainda que o SISCOINTI não é utilizado na sua plenitude pelo CAU-RJ, faltando implementar o Centro de Custos.
- 1.1.6. A *Conselheira Dayse de Araujo Góis* dá "n" exemplos de Projetos não realizados, citando as planilhas de prestação de contas (modelo CAU-BR) onde constam: "projeto postergado para 2014". A grande quantidade de projetos postergados e o volume de transferências de recursos para outras contas nos leva a concluir que o planejamento não está sendo obedecido.
- 1.1.7. O *Gerente Financeiro Aleksandro Amorim* esclarece que esses recursos são ordenados pelo "processo de manutenção".
- 1.1.8. O *Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar* pede para que todos nós entendamos que ao final o que se quer explicar é que nesse processo analítico a primeira observação que deve ser feita é se a despesa ordenada estava prevista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

no Plano de Ação. Diante disso observar se a ação está acompanhada de uma justificativa, de forma a que se possa entender de que maneira se dá o processo de decisão que altera o Plano de Ação.

- 1.1.9. A *Conselheira Dayse de Araujo Góis* conclui que, por percepção preliminar, se pode dizer que a Agenda para instalação do CAU foi um pouco substituída pela Representação Externa o que explica o substantivo aumento dos gastos com verbas de representação. Exemplarmente cita que as únicas atividades programadas e levadas a efeito em 2013 foram a Conferência e o Encontro com a Sociedade.
- 1.1.10. O *Gerente Financeiro Aleksandro Amorim* avalia que em 2013 não havia uma consciência da importância do Plano de Ação, obedecidas as ações propostas pelas comissões e grupos de trabalho, o que só passa a acontecer agora, em 2014.
- 1.1.11. A *Conselheira Dayse de Araujo Góis* observa a importância do Centro de Custos que permite enxergar como as diversas instâncias de gestão, operam seus gastos e se o fazem de forma equilibrada. Faz a crítica de que a opção por concentrar recursos na área administrativa deforma a capacidade de diagnóstico desse mecanismo de controle. As comissões estão, por exemplo, apenas com suas atividades rotineiras.

1.2. Propostas da Comissão:

1.2.1. O *Conselheiro - Fernando Antonio Sola de Alencar* recebeu da Diretoria Administrativa os 6 (seis) processos os quais foram distribuídos aos conselheiros da seguinte forma:

- 1.2.1.1. Proc. 2012-4-00182 / Vol I e II (páginas 1 a 329)
- 1.2.1.2. Proc. 2013-0228 / Vol I e II (páginas 1 a 250)
- 1.2.1.3. Proc. 2013-0049 (páginas 1 a X)
- 1.2.1.4. Proc. 2013-0088 / Vol I e II (páginas 1 a 232)
- 1.2.1.5. Proc. 2013-0084 / Vol I, II e III (páginas 1 a 490)
- 1.2.1.6. Proc. 2013-0193-A / Vol I e II (páginas 1 a 350)

2. Parecer Final sobre Quadro de Cargos e Salários

2.1. Resumo dos debates:

- 2.1.1. O *Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar* lembra que o ponto de pauta depende da análise da *Conselheira Relatora Dayse de Araujo Góis* apresentará indicando se o Quadro de Cargos e Salários apresentado pela Diretoria pode seguir à Plenária tal como está ou se deve receber sugestões dessa CPFI.
- 2.1.2. A *Conselheira Dayse de Araujo Góis* informa que cumprindo uma determinação da Plenária que, por se sentir incapaz de decidir face a ausência de um exercício de simulação do impacto do Plano nas contas do CAU-RJ, deliberou a favor da proposta do *Conselheiro Edinaldo José de Souza*, de formar uma Comissão bipartite (Pela Diretoria, os diretores *Lilia Varela* (Administrativa) e *Alexander Reis*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

(Financeiro) e pela Comissão a Conselheira Relatora *Dayse de Araujo Góis* e o Conselheiro *Edinaldo José de Souza* com vistas a agilizar essa análise diante do curto prazo para homologação do Concurso Público para provimento dos cargos. Esclarece ainda que a versão do Quadro de Cargos que irá apresentar já é uma Minuta do que foi observado por essa Comissão bipartite.

2.1.3. O Conselheiro *Edinaldo José de Souza* acrescenta que esse trabalho é mais do que uma Minuta, já é um pré-entendimento.

3. Propostas da Comissão:

3.1.1. O Conselheiro *Fernando Antonio Sola de Alencar* colocou em votação o entendimento de que essa CPMI homologa esse trabalho elaborado pela Comissão bipartite como um Substitutivo do Quadro de Cargos e Salários a ser apresentado à Plenária. *Aprovado por unanimidade.*

Conselheiros Presentes:

Fernando Antonio Sola de Alencar

Dayse de Araújo Góis

AUSENTE

Carlos Fernando de Souza Leão Andrade

AUSENTE

Clovis Magalhães Jr.

Edinaldo José de Souza

Fred Pereira Souto

AUSENTE

Luiz Damião Teixeira da Silva

Iná Dias Moraes
Assessora às Comissões e ao Plenário

FIM